



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91
EMAIL: pmadmirapuru@hotmail.com

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 – IRAPURU/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

SILVIO USHIJIMA, Prefeito do Município de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve:

1. **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

Denominação	Quantidade de Inscritos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	81
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	12
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	04
TOTAL	97

2. **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas na data de **23 de Abril de 2017**, na escola “**EMEF Pedro Leite Ribeiro**”, sito na Rua Rio Branco, nº 367 - Centro, no **Município de Irapuru(SP)**; ficam determinados os seguintes horários:

“EMEF Pedro Leite Ribeiro” Rua Rio Branco, nº 367 – Centro – Irapuru/SP
14:00 Horas (Tarde)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

3. Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com **antecedência mínima de 1(uma) hora**, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e documento de identificação com foto, conforme Edital. Os portões do recinto onde serão aplicadas as provas serão fechados impreterivelmente às **14h00**.
4. Para os todos os cargos, haverá **PROVA DE TÍTULOS**, após a realização da prova objetiva.
5. **DETERMINAR**, o prazo de 2(dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem registrados através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site www.cmmconcursos.com.br.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Irapuru/SP, 12 de Abril de 2017

SILVIO USHIJIMA
Prefeito Municipal